

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 340/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 2.112/2022, art. 3º e Parágrafo Único,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESTITUIR a função gratificação de CHEFE DE VIGILANCIA E SEGURANÇA - FG2, concedida a(o) servidor(a) CLODOALDO DO NASCIMENTO, matricula nº 000008, inscrito(a) no CPF sob nº *5*.8*3.*5*-*.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

Ceará Mirim-RN, 28 de novembro de 2025.

**Marcone da Silva Barbosa
Vereador Presidente**

Publicado por: IRACEMA IASONARA BEZERRA RIBEIRO
Código Identificador: 13805672

Matrícia publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/12/2025. EDIÇÃO 2292. A verificação de autenticidade da matrícia pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>